

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL
ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO**

RICARDO CALLE LAUTERT DA CUNHA

**O IMPACTO DO NOVO ACORDO DE BASILEIA III NAS INSTITUIÇÕES
FINANCEIRAS COOPERATIVAS**

Porto Alegre

2018

RICARDO CALLE LAUTERT DA CUNHA

**O IMPACTO DO NOVO ACORDO DE BASILEIA III NAS INSTITUIÇÕES
FINANCEIRAS COOPERATIVAS**

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado ao Departamento de Ciências Administrativas da Escola de Administração da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, como requisito parcial para a obtenção do grau de Bacharel em Administração.

Orientador: Prof. Dr. Guilherme Kirch

Porto Alegre

2018

RESUMO

O presente trabalho tem como objetivo mensurar o impacto do novo acordo de Basileia III nas instituições financeiras cooperativas, identificar a sua estrutura de capital e possíveis implicações nos seus níveis de suficiência. Foram selecionadas as 100 maiores instituições em atividade no país, responsáveis por 60% dos seus ativos totais através de uma pesquisa exploratória e análise quantitativa de dados. Com base nisso, foi possível observar que tais instituições possuem níveis adequados de capital para suportarem as novas exigências do acordo, cujo cronograma de implementação prevê aplicação em sua totalidade em 2019. Em paralelo, foi identificado que elevados níveis de capital podem prejudicar o retorno sobre o patrimônio (*return on equity* – ROE) destas cooperativas e proporcionar retornos menores aos cooperados. Foram realizadas simulações que demonstram a dimensão deste impacto na rentabilidade.

Palavras Chave: Estrutura de Capital; Basileia; Regulação Bancária; Cooperativas de Crédito; Ativos Ponderados pelo Risco

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO	5
2 JUSTIFICATIVA.....	9
3 OBJETIVOS	10
3.1 OBJETIVO GERAL	10
3.2 OBJETIVOS ESPECÍFICOS	10
4 REFERENCIAL TEÓRICO	11
4.1 ESTRUTURA DE CAPITAL E RISCO EM INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS.....	11
4.1.1 GESTÃO DOS RISCOS E OS ACORDOS DE BASILEIA	12
4.1.2 COMPOSIÇÃO DO CAPITAL SOB A ÓTICA DE BASILEIA III.....	14
5 PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS	17
5.1 ENQUADRAMENTO DA PESQUISA	17
5.2 PROCEDIMENTO DE COLETA DE DADOS	17
6 DESCRIÇÃO E ANÁLISE DOS DADOS	19
6.1 ANÁLISE DO IMPACTO NO CAPITAL REGULATÓRIO	20
7 CONSIDERAÇÕES FINAIS	25
REFERÊNCIAS	27
CRONOGRAMA	29
APÊNDICE A - Composição de Capital das Cooperativas de Crédito em 2017.....	30
APÊNDICE B - Simulação Composição de Capital das Cooperativas de Crédito em 2017	35
APÊNDICE C - Return on equity – Instituições Financeiras Cooperativas em 2017.....	40
APÊNDICE D - Return on equity – 2017 ajustado.....	45
APÊNDICE E - Return on equity – 2017 ajustado após distribuição de capital.....	50

1 INTRODUÇÃO

O setor financeiro é constituído de empresas de variados ramos, entre bancos, seguradoras, bancos de investimentos, empresas de cartão de crédito, cooperativas de crédito, corretoras e etc, possuindo papel importante no desenvolvimento econômico e tendo na figura dos bancos os principais articuladores deste setor.

Sendo o principal articulador, ao servir como um meio entre poupadores e tomadores de capital, os bancos tornam-se um indutor de crescimento e expansão econômica, estando sujeito a diversas pressões, como à volatilidade dos mercados, esta influenciada por fatores internos e externos, além de sucessivas crises, ocasionando rupturas que podem comprometer todo o sistema econômico, em situações onde os prejuízos possam não ser suportados pelo capital da instituição.

Importante destacar também que os mercados financeiros nacionais não funcionam de forma isolada. A interconexão entre os mercados globais pode levar ao alastramento de uma crise ou falência de determinada instituição financeira, o que pode levar este impacto a transcender fronteiras. Devido a estes fatores, surge a necessidade de um alinhamento entre os Bancos Centrais na busca de soluções que possam mitigar os riscos de uma crise global sistêmica. Em virtude disso, foi criado em 1930 o BIS (*Bank for International Settlements*), organização internacional que estimula a cooperação entre bancos centrais, com o objetivo de buscar a estabilidade financeira global. Com a evolução dos trabalhos do BIS, em 1975, foi criado um fórum mundial para discussão e cooperação relacionadas à regulação prudencial, chamado de Comitê de Supervisão Bancária da Basileia (*Basel Committee on Banking Supervision – BCBS*). Desde então, periodicamente, o comitê se reúne para discutir assuntos relacionados à indústria bancária, com o objetivo de reforçar e supervisionar a regulação do sistema financeiro.

Em 1988 o BCBS celebrou o primeiro Acordo de Basileia, denominado como *International Convergence of Capital Measurement and Capital Standards*. O objetivo deste acordo era estabelecer limites e mecanismos para a mensuração de riscos de crédito, bem como a exigência de níveis mínimos de capital para suportar estes riscos. Neste acordo foi introduzido pela primeira vez o conceito de ativos ponderados pelo risco (RWA), que significa a soma de todos os ativos de um banco, como títulos públicos emitidos pelo governo, valores em compensação, ativos interbancários, hipotecas e demais créditos, ponderados pelo seu nível de risco que, multiplicado por um fator de

risco de 8%, definia o capital regulatório da instituição. Esta relação entre o Capital Total de uma instituição e RWA denomina-se Índice de Basileia.

Em 2004, o BCBS, em virtude das novas situações de riscos e dinâmica do mercado financeiro, divulgou a revisão do Acordo de Capital de Basileia, conhecido como Basileia II. Este acordo tinha como objetivo principal o fortalecimento da estrutura de capital das instituições, adoção de melhores práticas de gestão de risco e transparência, buscando uma medida mais precisa dos riscos incorridos pelos bancos. Este acordo promoveu mudanças qualitativas no que tange aos Ativos Ponderados pelo Risco, vinculando *ratings* para o cálculo do APR, bem como mudanças na forma de considerar o capital regulatório da instituição, deduzindo da composição deste o aumento de capital decorrente de operações de securitização e investimento em subsidiárias e outras instituições financeiras.

Porém, a crise financeira global iniciada em 2007 evidenciou a incapacidade dos acordos de Basileia I e II em frear a alavancagem excessiva dos bancos, bem como a fragilidade do seu capital e liquidez para fazer frente às suas operações de crédito. Em virtude disso, em 2010 o Comitê de Basileia divulgou o Acordo de Basileia III, dividido em dois documentos: *Basel III: A global regulatory framework for more resilient banks and banking systems* e *Basel III: International framework for liquidity risk measurement, standards and monitoring*. Este novo acordo tem como objetivo o aperfeiçoamento da capacidade das instituições financeiras absorverem impactos negativos do próprio sistema financeiro, de modo que reduza o risco de transferir crises financeiras para a economia real.

Este acordo introduziu modificações significativas em relação à estrutura de capital dos bancos, priorizando o capital de melhor qualidade e, ao mesmo tempo, estabelecendo restrições aos instrumentos financeiros de menor qualidade. Além disso, foram introduzidos dois novos componentes na estrutura de capital: o *capital conservation buffer*, que consiste no capital adicional para fazer frente a possíveis perdas em momentos de estresse financeiro e econômico e o *countercyclical buffer*, ou capital contracíclico, extensão do capital de conservação durante períodos de crescimento de crédito associado ao acúmulo de risco sistêmico.

Desta forma, a nova estrutura de capital ficou composta dos seguintes elementos:

- a) Capital Nível 1: Considerado o capital mais seguro e de melhor qualidade, é composto em grande parte pelo capital social, ações não resgatáveis e reservas de lucros, além de instrumentos híbridos de capital e dívida que atendam aos requisitos de absorção de perdas durante o funcionamento da instituição financeira, conforme estabelecido pela Resolução do Conselho Monetário Nacional (CMN) n. 4.192/2013. O Capital Nível 1 deve corresponder a 6% do total dos ativos ponderados pelo risco (RWA).
- b) Capital de Nível 2: Instrumentos híbridos de dívida e capital, instrumentos de dívida subordinada com prazo mínimo de 5 anos e ações preferenciais que não se qualificam para integrar o Capital Nível 1. A soma do Capital de Nível 1 e 2 deve corresponder a 8% dos ativos ponderados pelo risco (RWA).
- c) Capital de Conservação: Capital adicional para fazer frente a possíveis perdas em momentos de estresse financeiro e econômico. Deve corresponder a 2,5% do total dos ativos ponderados pelo risco (RWA).
- d) Capital Contracíclico: Extensão do capital de conservação durante períodos de crescimento de crédito associado ao acúmulo de risco sistêmico. Assim como o Capital de Conservação, deve corresponder a 2,5% do total dos ativos ponderados pelo risco (RWA), adicionais ao Capital Nível 1.

Levando em consideração a composição de todos os elementos de capital citados, chega-se a um requerimento de capital de 13% sobre o total de ativos ponderados pelo risco (RWA). Tais ajustes nos conceitos de estrutura de capital fazem deste Acordo de Basileia III consideravelmente mais rigoroso, exigindo que as instituições financeiras tenham que adaptar suas operações na busca por um capital de melhor qualidade, a fim de enquadrarem-se nas exigências estabelecidas para continuarem operando.

No Brasil, o Basileia III está sendo implementado através de uma série de resoluções desde 2013. O Banco Central do Brasil publicou em 1º de março de 2013 as Resoluções CMN n. 4.192 e 4.193 que buscam regular os requerimentos mínimos de capital principal, Nível I e Patrimônio de Referência, Ativos Ponderados pelo Risco – RWA e conceitos de Razão de Alavancagem e Liquidez.

Os impactos do novo Acordo de Basileia III vêm sendo estimados através de diversos trabalhos. Cohen (2013) verificou através de um levantamento sobre o mercado financeiro europeu, que as instituições financeiras daquela região têm usado a reserva de lucros como forma de aumentar e melhorar a sua estrutura de capital, além de, concomitantemente, reduzir seu nível de alavancagem com a diminuição de suas carteiras de ativos expostos ao risco.

Pinheiro, Savóia e Securato (2014) trazem o impacto do Basileia III à realidade brasileira, identificando que parte dos bancos comerciais brasileiros precisariam captar recursos no mercado a fim de incrementar seus índices de capital e fazer frente às exigências do Banco Central. Ainda, parte destes bancos enfrentariam desafios ao captar tais recursos, pois o retorno sobre o patrimônio (*return on equity* – ROE) destes está abaixo do custo do capital próprio do acionista, tornando tais instituições não atrativas aos investidores, inviabilizando a captação e representando uma importante vulnerabilidade.

Necessário destacar que tais estudos não contemplam o impacto das exigências de capital do acordo de Basileia III em instituições financeiras cooperativas brasileiras, cujo crescimento de ativos de 711% nos últimos 10 anos (BACEN), passando de R\$ 26 bilhões em 2006 para R\$ 211 bilhões em 2016 reflete o tamanho e o impacto de tais instituições no sistema financeiro nacional, e cujas estratégias de captação de recursos, como instrumentos de dívida e capital difere dos demais bancos comerciais.

Em virtude do tamanho alcançado pelas instituições financeiras cooperativas, e a sua importância dentro do contexto do sistema financeiro nacional, o estabelecimento do novo Acordo de Basileia III impactaria a estrutura de capital destas instituições? Em caso de desenquadramento nos índices de capital, tais instituições teriam dificuldades em elevar sua capitalização? Ainda, nos casos em que as cooperativas apresentem níveis elevados de capital, consideravelmente acima do mínimo regulamentar, o quanto esse excesso de capital poderia impactar negativamente no resultado destas instituições? A distribuição deste excedente poderia contribuir de forma positiva na rentabilidade dos associados?

2 JUSTIFICATIVA

O presente trabalho se justifica como forma de entender como as alterações nas regras de alocação de capital e gestão de riscos, por meio do Acordo de Basileia III influenciam nos índices de capital das instituições financeiras cooperativas. Devido a magnitude que tais organizações têm alcançado, com crescimento expressivo nos últimos anos, é possível verificar que sua representatividade no sistema financeiro nacional tem sido cada vez maior, levando a necessidade de se conhecer como são geridas questões de ordem prudencial e se as mesmas estão preparadas para as novas exigências do Banco Central.

É preciso salientar que o conhecimento da estrutura de capital das instituições financeiras cooperativas permite não apenas identificar possíveis deficiências de capital e seus riscos, como também as implicações no resultado e na rentabilidade dos cooperados em caso de excesso deste, e permitir, dessa forma, que as cooperativas busquem alocar seu capital de forma mais eficiente, maximizar os retornos aos seus associados e conseqüentemente contribuir para a difusão do modelo de cooperativismo de crédito, aumentando sua representatividade no Sistema Financeiro Nacional.

3 OBJETIVOS

A fim de responder ao problema objeto do estudo, são propostos o objetivo geral e os objetivos específicos.

3.1 OBJETIVO GERAL

O objetivo geral do estudo é analisar a estrutura de capital das instituições financeiras cooperativas brasileiras, identificar possíveis *gaps* de capital que porventura tais instituições possam sofrer, impactadas pelo novo acordo de Basileia III, e verificar, nos casos de instituições com excesso de capital, o quanto esse excedente pode ser benéfico ou prejudicial para a rentabilidade dos cooperados.

3.2 OBJETIVOS ESPECÍFICOS

Para alcançar o objetivo geral e nortear o estudo, lista-se a seguir os objetivos específicos:

- i) Identificar a estrutura de capital das instituições financeiras cooperativas;
- ii) Analisar o impacto das novas exigências do acordo de Basileia III na estrutura de capital dos bancos cooperativos;
- iii) Identificar as instituições que estariam desenquadradas e qual o nível de dificuldade que as mesmas teriam para se capitalizarem, possibilitando o seu reenquadramento.
- iv) Identificar as instituições que possuam margem de capital sobre os Ativos Ponderados pelo Risco positiva, mesmo após a aplicação das novas regras de Basileia III, e mensurar os possíveis impactos na sua rentabilidade em caso de excesso ou insuficiência de capital.

4 REFERENCIAL TEÓRICO

Nesta seção serão abordados os conceitos e a base teórica a serem utilizadas no presente estudo, como os que tangem a regulação bancária, os acordos de Basileia e a estrutura de capital destas instituições. Dentre as atividades desempenhadas pelos bancos, a correta gestão de capital assume aspecto fundamental. Desse modo, a fim de que se possa ter melhor entendimento do seu impacto é necessário compreender os principais aspectos que dizem respeito à gestão de capital e risco em instituições bancárias.

4.1 ESTRUTURA DE CAPITAL E RISCO EM INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS

A estrutura de capital de uma organização é conceito fundamental para o entendimento da forma como elas se financiam, seja através de capital próprio ou de terceiros, bem como os prazos e custos deste financiamento, influenciando a forma como elas atuam e suportam riscos na qual estão expostas em seus mercados de atuação, como prejuízos e crises prolongadas. Em relação às instituições financeiras, estas possuem características em sua estrutura de capital que diferem de empresas de outros setores, sendo importante ressaltar que a característica intrínseca das atividades realizadas pelos bancos conduz à alavancagem financeiras destas instituições, fazendo com que seja necessária intensa regulação e uma adequada gestão quanto aos seus níveis de capital e risco, evidenciando a importância de estudos relacionados ao tema.

Uma elucidação pertinente sobre estrutura de capital de instituições financeiras pode ser encontrada segundo Goes (2014), que define estrutura de capital das instituições financeiras como aquela formada basicamente por capital social, reservas de lucros e instrumentos híbridos de capital, sendo peça fundamental na gestão estratégica de instituições bancárias, pois com ela é possível gerenciar o aspecto de risco e retorno do banco.

Aliás, a correta alocação de capital é um componente de constante busca de aprimoramento por parte das instituições financeiras, sendo a qualidade deste capital, e aqui destaca-se o capital social e reservas de lucros nas instituições financeiras cooperativas, fator determinante para a sua capacidade de assumir maiores riscos e conseqüentemente maiores retornos nas suas operações.

Segundo Peura e Keppo (2006), em seu trabalho sobre a otimização de capital dos bancos, esse ponto em relação à correta gestão de capital fica evidente, onde os autores definem que a estrutura de capital das instituições financeiras é baseada na sua análise e gerenciamento de riscos, em virtude deste capital ser utilizado como colchão contra seus ativos expostos, bem como isso tornando-se um requerimento por parte das entidades regulatórias de caráter obrigatório para tais instituições.

De acordo com Jucá (2011), diversos estudos sobre a estrutura de capital de instituições financeiras, realizados após a crise de 2008, buscaram entender a influência de alguns padrões determinantes na definição desta estrutura, indo além da questão do risco, identificando também aspectos relativos à lucratividade, tamanho, oportunidade de crescimento, retorno de mercado e PIB como relevantes no estabelecimento da estrutura de capital dos bancos.

Isto posto, é possível verificar a existência de uma relação entre a qualidade do capital das instituições financeiras, o gerenciamento dos riscos devido à natureza de suas atividades, e suas próprias características operacionais e do mercado onde estão inseridas, sendo a gestão aspecto determinante para seu correto funcionamento e a necessidade de regulamentos eficientes para garantir a robustez do sistema financeiro a nível global.

4.1.1 GESTÃO DOS RISCOS E OS ACORDOS DE BASILEIA

Tal regulação em nível mundial é realizada pelo Comitê de Supervisão Bancária da Basileia, que tem como finalidade fortalecer a segurança de práticas financeiras no mercado internacional, e a estabilidade do sistema financeiro através de uma série de normas chamadas Acordos de Basileia. Estes acordos tratam de exigências mínimas de capital próprio que deverão obrigatoriamente ser observados pelas instituições financeiras para prevenção de possíveis riscos de sua atividade.

O objetivo deste Comitê de Basileia encontra referência no trabalho de Crouhy, Galai e Mark (2008), afirmando que o seu propósito é supervisionar as práticas dos bancos em nível global, fortalecendo a regulação da atividade bancária visando a estabilidade financeira global e minimizar os riscos sistêmicos que possam ocorrer devido à falta de regulamentação.

De acordo com Resti e Sironi (2010) tal acordo é alicerçado em três pilares, entre eles o Patrimônio Líquido, montante de capital importante para suportar o risco da carteira, a homogeneidade nas regras, de forma a gerar robustez das instituições regulamentadas e por último, eliminar distorções geradas por diferentes formas de regulação nos mercados nacionais, possibilitando que todos estejam sob as mesmas regras. Estes dois últimos pilares, inclusive, explicam, segundo a ótica dos autores, que inicialmente tal acordo era aplicado unicamente a bancos que operavam internacionalmente, e posteriormente acabou sendo obrigatório também a bancos que atuam em escala nacional, a fim de gerar maior robustez no mercado e mitigar o risco de crises sistêmicas devido a conexão e relação entre os diferentes sistemas financeiros de cada país.

Para verificar o nível de solvência dos bancos, os órgãos reguladores utilizam o índice de Basileia, que é um indicador cujo objetivo é verificar se o Capital Próprio da instituição financeira é suficiente para suportar os riscos inerentes a suas operações, verificação essa que está relacionada com o Pilar I de Basileia, que apura os requerimentos mínimos de capital da instituição. O índice de Basileia, estabelecido no primeiro acordo em 1988, fixou a exigência de que os bancos mantivessem 8% de capital próprio sobre o total investido em ativos. No Brasil, o Banco Central, buscando um maior colchão de resistência a estresse financeiro, muito em parte devido à episódios de falência de grandes bancos nacionais nas últimas décadas, fixou esta taxa em 11%.

Para Jucá (2011), uma adequada estrutura de capital, centrada em capital de qualidade tem como função absorver perdas, proteger os depositantes, os fundos de seguros e adquirir ativos e instalações para a continuidade das atividades realizadas pelos bancos.

De acordo com o Banco do Brasil (2007), desde a criação do Comitê de Basileia, em 1974, a regulamentação bancária vem apresentando avanços significativos. Nessa esteira, o Comitê divulgou o Novo Acordo de Basileia II, que tinha as seguintes prerrogativas: i) promover a estabilidade financeira; ii) fortalecer a estrutura de capital das instituições; iii) favorecer a adoção das melhores práticas de gestão de riscos e iv) estimular maior transparência e disciplina de mercado. Ainda, de acordo com o Banco do Brasil (2007), a complexidade do acordo de Basileia II é reflexo dos avanços e inovações do mercado financeiro, o que resultou em uma estrutura de capital mais sensível ao risco,

com um enfoque mais flexível em relação a exigência de capital, mas com a proposição de diversas abordagens para a mensuração de riscos, maior supervisão bancária e transparência nas informações ao mercado, segmentada sob três pilares:

- a) Pilar I – Exigências Mínimas de Capital: O índice de Basileia será composto pela divisão do capital regulatório pela soma das três parcelas de risco. Este pilar tem como objetivo fortalecer a estrutura de capital das instituições e padronizar os modelos de *Ratings* Internos (IRB);
- b) Pilar II – Governanças e Processos de Supervisão: Consiste na capacidade da autoridade supervisora de cada país avaliar a qualidade do capital de cada instituição. Tem como objetivo a adoção das melhores práticas de gestão de risco.
- c) Pilar III – Disciplina de Mercado: Relacionada com a transparência das informações relacionadas à estrutura de capital e exposição aos riscos dos bancos. Este pilar tem como objetivo a redução da assimetria de informação e favorecimento da disciplina de mercado, buscando eliminar as informações privilegiadas, alcançando assim melhor competitividade no setor.

No final de 2010, o Comitê de Supervisão Bancária da Basileia tornou público o acordo de Basileia III, que trouxe uma nova proposta de composição de capital, aumentando o patrimônio de referência fixado das instituições de 8% para 11% dos Ativos Ponderados pelo Risco, distribuídos entre os capitais de nível I e II.

4.1.2 COMPOSIÇÃO DO CAPITAL SOB A ÓTICA DE BASILEIA III

De acordo com o novo acordo de Basileia III, o Capital Principal será composto pelo capital social da instituição, este constituído por cotas e ações ordinárias e preferenciais, por lucros retidos, deduzidos os valores referentes aos ajustes regulamentares.

Segundo o BACEN (2011), os principais elementos patrimoniais que sofrem a incidência de ajustes regulamentares são os seguintes:

- a) Créditos tributários decorrentes de diferenças temporárias
- b) Créditos tributários decorrentes de prejuízos fiscais;

- c) Ágios pagos na aquisição de investimentos com fundamento em expectativa de rentabilidade futura;
- d) Ativos permanentes diferidos e outros ativos intangíveis;
- e) Ativos relacionados a fundos de pensão de benefícios ao qual a instituição não tenha acesso irrestrito;
- f) Participação em sociedades seguradoras não controladas;
- g) Ações em tesouraria;
- h) Instrumentos de captação emitidos por outras instituições financeiras.

Existem ainda outros instrumentos que poderão ser utilizados no cálculo de composição de capital das instituições financeiras, sendo eles:

- a) Capital Adicional: Composto por instrumentos híbridos de capital e dívida autorizados que atendam aos requisitos de absorção de perdas durante o funcionamento da instituição financeira.
- b) Calibragem: Em vigor desde 1º de janeiro de 2013, a calibragem refere-se a exigência de valores mínimos para o Capital Principal, para o Nível I e para o total do Patrimônio de Referência, em relação ao total de ativos ponderados pelo risco (BACEN, 2011).
- c) Capital de Conservação: Corresponde ao montante complementar às exigências mínimas regulamentares, com o objetivo de aumentar a capacidade de absorção de perdas das instituições financeiras. Segundo cronograma previsto, o capital de conservação deve corresponder a 0,625% (seiscentos e vinte e cinco milésimos por cento) do RWA da instituição, aumentando gradualmente até 2,5% (dois inteiros e cinco décimos por cento) do RWA em 1º de janeiro de 2019 (BACEN, 2011).
- d) Capital Contracíclico: Busca assegurar que o capital mantido pelas instituições financeiras contemple os riscos decorrentes de alterações no ambiente macroeconômico. Será requerido em caso de crescimento excessivo de crédito associado ao potencial de acumulação de risco sistêmico (BACEN, 2011).
- e) Capital Sistêmico: Corresponde ao Adicional de Importância Sistêmica de Capital Principal. Sua introdução visa reduzir a probabilidade de insolvência de uma instituição sistematicamente importante para o

Sistema Financeiro Nacional. Seu valor é obtido através da multiplicação dos Ativos Ponderados pelo Risco por um Fator de Importância Sistêmica. Este, é resultado da razão entre a Exposição Total da Instituição e o PIB brasileiro. (BACEN, 2016)

Segundo o BACEN (2011), outra recomendação do novo Acordo de Basileia III refere-se à implementação de um Índice de Alavancagem, como medida complementar de capital, obtida através da razão entre o capital de nível I do Patrimônio de Referência e a Exposição Total da instituição financeira. O cálculo da Exposição Total contempla a utilização de informações contábeis líquidas, sem provisões e deduções de nenhum tipo de mitigador de risco de créditos ou de depósitos.

Em resumo, o acordo de Basileia III prevê a elevação dos requerimentos de capital, para que seja contemplado com maior rigor os riscos envolvidos e aumentando a qualidade do capital dos bancos, para isso, introduzindo índices de alavancagem e de liquidez e ampliando instrumentos de monitoramento.

Importante destacar que na metodologia proposta pelos acordos de Basileia, o risco de um banco é medido pelos seus Ativos Ponderados pelo Risco (RWA), ou seja, sobre os ativos do banco são aplicados fatores de ponderação de risco, para cada tipo de risco no qual a instituição está incorrida (Crédito, Mercado, Operacional e Liquidez), pré-determinados pelo Banco Central de cada país.

No Brasil, as novas regras estão sendo implantadas gradativamente ao longo de um cronograma de seis anos (2014 a 2019), para que os bancos possam se adequar aos novos requisitos, e desde o último trimestre de 2013 alguns bancos já publicaram seus balanços nos padrões de Basileia III. De fato, para o Brasil, o índice mínimo regulatório já estava fixado em 11% dos Ativos Ponderados pelo Risco, e relatórios do BACEN (2017) mostram que na média os bancos brasileiros sempre mantiveram o índice de Basileia entre 4 e 5 pontos acima do mínimo requerido. Mas esse excesso de capital acima do mínimo regulatório, observado no mundo todo, e não apenas no Brasil, não é suficiente para afirmar que os bancos estão bem capitalizados. Existe uma linha de estudo que afirma que o excesso de capital, por si só, torna a instituição financeira mais solvente. Por outro lado, estudos mais recentes buscam estudar a origem, qualidade e quantidade ótima deste capital, principalmente após os acontecimentos da crise de 2008.

5 PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS

O presente capítulo busca apresentar os procedimentos metodológicos que nortearam o presente estudo. Desse modo, para que se possa alcançar os objetivos deste trabalho, algumas atividades precisaram ser desenvolvidas a fim de coletar os dados e informações relevantes para o seu desenvolvimento.

5.1 ENQUADRAMENTO DA PESQUISA

Com a finalidade de atingir os objetivos propostos e realizar uma análise profunda sobre os possíveis impactos do acordo de Basileia III em instituições financeiras cooperativas, a classificação da pesquisa tem como base a descrição apresentada por Gil (2002), com as pesquisas sendo classificadas de acordo com os seus objetivos gerais e enquadradas em três classificações: exploratórias, explicativas e descritivas.

No presente trabalho foi utilizada a pesquisa exploratória, por tratar-se de tema em processo de implementação, sendo os efeitos da adoção do novo acordo nas instituições financeiras cooperativas ainda não conhecidos.

Quanto a análise e coleta de dados, o estudo se valeu da abordagem quantitativa, apurando dados obtidos por meio de fontes primárias e secundárias e realizando a análise dos mesmos.

5.2 PROCEDIMENTO DE COLETA DE DADOS

Este trabalho busca identificar e analisar os impactos do novo acordo de Basileia III em instituições financeiras cooperativas, com tal processo sendo realizado em forma de pesquisa exploratória e quantitativa, que procura, por meio de uma técnica de simulação, verificar os possíveis efeitos no aumento da necessidade de capital próprio em tais instituições.

Em um primeiro momento foi realizada uma pesquisa exploratória para aprofundamento do levantamento bibliográfico sobre o tema. Em um segundo momento, foi realizado o levantamento dos dados referente à amostra de instituições financeiras cooperativas no âmbito do sistema financeiro nacional brasileiro, com informações relacionadas aos balanços patrimoniais e gestão de riscos de capital das mesmas, obtidas através do relatório para análise econômico-financeira IF.data, disponibilizado pelo Banco Central.

De posse das informações financeiras, patrimoniais e de risco das instituições, foi realizado o cálculo do capital regulatório com base nos parâmetros exigidos pelo Comitê de Basileia a ser implementado até 2019, simulando acerca da suficiência em capital das instituições financeiras cooperativas.

6 DESCRIÇÃO E ANÁLISE DOS DADOS

A análise busca mensurar a suficiência de patrimônio das instituições financeiras cooperativas, simulando se os percentuais de exigência de capital previstos para 2019 fossem aplicados já no fim do período de 2017. De posse deste resultado, foi simulado também o potencial adicional de crédito daquelas instituições que venham a possuir índices de capital superiores ao regulamentar, bem como o retorno sobre o patrimônio (*return on equity* – ROE, sendo consideradas as seguintes premissas:

- i) Foram mantidas a estrutura de capital das cooperativas analisadas, conservando os mesmos instrumentos de capital, caso possuam e suas características em conformidade com os balanços e demonstrações financeiras divulgadas;
- ii) Para a simulação do potencial da carteira, foi convencionado que as instituições irão manter seus níveis de risco no mesmo patamar observado durante o exercício de 2017, bem como considerando que a expansão da carteira será impactada por um Fator de Ponderação pelo Risco conservador de 100%, aplicado para créditos/títulos privados.

Importante destacar que o crescimento considerado da carteira de crédito para o período simulado foi limitado à sua margem de capital sobre os Ativos Ponderados pelo Risco com o objetivo de identificar o potencial de crescimento e rentabilidade das instituições financeiras cooperativas, não sendo objeto deste trabalho a análise do cenário estrutural ainda desafiador para o incremento do crédito na economia brasileira.

De posse destas premissas, em um primeiro momento foram calculados os volumes de capital regulatório em conformidade com o cronograma de adequação às novas normas de Basileia III exigidos pelo BACEN para o ano de 2019, buscando identificar a estrutura de capital das instituições pesquisadas e verificar se as mesmas estariam, com base em seus resultados no fim de 2017, com níveis adequados de capital.

O cronograma de adequação das instituições financeiras ao novo acordo de Basileia III estabelecido pelo BACEN, pode ser verificado na tabela abaixo:

Tabela 1 - Requerimentos mínimos em relação ao Acordo de Basileia III

	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019
Requerimento Mínimo de Capital Principal	4,500%	4,500%	4,500%	4,500%	4,500%	4,500%	4,500%
Requerimento Nível 1	5,500%	5,500%	6,000%	6,000%	6,000%	6,000%	6,000%
Capital Nível I e II	8,000%	8,000%	8,000%	8,000%	8,000%	8,000%	8,000%
ACP de Conservação				0,625%	1,250%	1,875%	2,500%
ACP Contracíclico				0,625%	1,250%	1,875%	2,500%
ACP Sistêmico					0,500%	1,000%	2,000%

Fonte: Elaborado pelo Autor

A análise teve como base uma amostra de 969 instituições financeiras cooperativas em atividade no ano de 2017, tendo como critério de seleção e classificação o volume de ativos totais, de acordo com os balanços de 2017 divulgados pelo próprio BACEN, bem como selecionadas apenas instituições classificadas como Cooperativas de Crédito Singulares. Como resultado desta classificação, foram selecionadas intencionalmente as 100 maiores cooperativas de crédito em atividade no país. Esse número de cooperativas foi definido para mitigar discrepâncias em relação aos dados de cooperativas menores, que poderiam distorcer a análise. Tal seleção corresponde a um volume representativo de R\$ 106 bilhões em ativos, ou 60% dos ativos de todas as Cooperativas de Crédito no Brasil.

As informações referentes ao balanço das Cooperativas, bem como seus Demonstrativos de Resultados e composição de capital foram pesquisadas através do relatório IF Data, disponibilizado no *site* do BACEN. A estrutura de capital apresentada pelo relatório corresponde à identificação do Patrimônio de Referência, Capital Complementar, Capital de Nível II, Ativos Ponderados pelo Risco (RWA), segmentados por Risco de Crédito, Risco de Mercado, e Risco Operacional e o volume de Exposição Total.

6.1 ANÁLISE DO IMPACTO NO CAPITAL REGULATÓRIO

A análise busca mensurar a suficiência de patrimônio das instituições financeiras cooperativas, sendo considerado no cálculo a aplicação da regra de Basileia III de acordo com os parâmetros que serão exigidos em 2019, sobre o resultado de 2017 destas

instituições. Dessa forma é possível concluir acerca de seu enquadramento e verificar se as maiores cooperativas de crédito brasileiras estariam preparadas caso o acordo fosse aplicado já em 2017.

A Tabela 2 apresenta a estatística descritiva da situação de capital total sobre os Ativos Ponderados pelo Risco (RWA) das instituições financeiras cooperativas analisadas no ano de 2017.

Tabela 2 - Estatística Descritiva

	Média	Mediana	Desvio Padrão	Máximo	Mínimo
Capital Total/RWA	26,9%	24,9%	8,4%	55,6%	13,9%

Fonte: Elaborado pelo Autor

Como observado, é possível notar a disparidade entre as cooperativas analisadas, evidenciado através da diferença entre o índice de Capital Total/RWA máximo e mínimo entre a amostra considerada. Contudo, é importante destacar que nenhuma delas apresentou índice de Basileia abaixo do regulamentar vigente no período, bem como a média sugere que tais instituições apresentam níveis de suficiência elevados em relação ao volume mínimo regulamentar.

Na análise da composição do capital regulamentar das instituições financeiras cooperativas, com base nos balanços e demonstrativos financeiros de 2017 disponibilizados pelo BACEN, nota-se que a grande maioria das instituições possuíam capital regulamentar elevado em relação à exigência regulamentar vigente na época, conforme evidenciado na Tabela 2.

Em relação à estrutura e composição de capital, foi constatado o baixo volume de instrumentos híbridos de capital e dívida subordinada por parte das cooperativas de crédito, muito em virtude destes instrumentos serem recentes à realidade de tais instituições. A quase totalidade do seu capital regulamentar é constituída pelo Capital Principal, composto principalmente pelas cotas capital aportadas pelos associados e reservas de lucros. É possível reconhecer também que estas possuíam um elevado nível de capital para fazer frente às exigências regulatórias.

Como forma de mensurar se as instituições financeiras cooperativas possuem níveis de capital suficientes em relação às exigências do acordo de Basileia III, foi

realizada simulação considerando os percentuais de capital regulatório previstos para 2019, totalizando 13%, conforme Tabela 1, aplicado já no exercício 2017.

Através desta análise é possível constatar que se os percentuais de capital regulatório previstos para 2019 fossem aplicados já em 2017, nenhuma das 100 maiores instituições financeiras cooperativas em atividade no Brasil apresentariam insuficiência de capital, evidenciando o viés conservador destas instituições na sua gestão patrimonial. Ao mesmo tempo, foi aferido o volume de margem de capital adicional que tais instituições ainda teriam, mesmo após a aplicação da nova regra, e quanto isso proporcionaria de incremento potencial das suas carteiras de crédito. O somatório da margem de capital das cooperativas analisadas situou-se em torno de R\$ 10,6 bilhões, possibilitando um potencial de crédito estimado de R\$ 81,2 bilhões. O cálculo para a estimativa de potencial adicional de crédito foi obtido considerando o montante de margem adicional de capital, volume além do mínimo regulatório de 13% exigido pelo novo acordo de Basileia III sobre um Fator de Ponderação pelo Risco de 100%, este aplicado para operações de crédito e títulos privados, e para exposições em que não haja FPR específico estabelecido, ficando admitido que a expansão da carteira de crédito se daria através de operações com este nível de risco. Este potencial de crédito não considera as limitações de liquidez das cooperativas, as quais podem ser mais restritivas.

Diante do exposto, é possível observar que as instituições presentes no grupo amostral possuem níveis adequados de capital, com predominância do Capital Principal em sua estrutura, em virtude do baixo volume constatado de instrumentos híbridos e dívida subordinada, o que evidencia a qualidade deste capital para fazer frente à períodos de estresse dos ativos expostos ao risco. É possível apurar também, com referência às informações apresentadas na estatística descritiva presente na Tabela 2, que tais instituições não apenas possuem um nível considerado adequado de suficiência de capital, mas também uma média relativamente superior ao mínimo exigido pelo novo acordo de Basileia III.

A título de comparação, na Tabela 5 é demonstrado os efeitos da simulação semelhante à realizada para as cooperativas motivo deste estudo, com o objetivo de comparar a situação dos cinco maiores bancos do país com as instituições financeiras cooperativas e verificar os seus volumes de margem adicional de capital, a representatividade desta sobre o capital total e seu potencial adicional de crédito.

Tabela 5 – Composição de Capital dos cinco maiores Bancos em dezembro 2017. (R\$ mil)

Banco	< 13%	Margem Adicional de Capital	Representatividade sobre o Capital Principal	Potencial Adicional de Crédito
BB	-	45.825.545	33,8%	352.504.196
ITAU	-	43.879.968	30,8%	337.538.218
CAIXA	-	24.629.168	26,4%	189.455.139
BRADESCO	-	25.185.356	24,1%	193.733.507
SANTANDER	-	10.829.198	17,9%	83.301.522

Fonte: Elaborado pelo Autor

De forma genérica é possível observar através desta análise que os cinco maiores bancos em operação no país, assim como as cooperativas analisadas neste estudo, não sofreriam desenquadramento nos seus índices de capital se os percentuais de exigência do acordo de Basileia previstos para 2019 fossem aplicados sobre seus resultados de 2017. Ao mesmo tempo, constata-se que a representatividade das margens adicionais de capital sobre o capital total nos cinco bancos analisados são sensivelmente menores do que nas cooperativas objetos deste estudo.

É importante salientar que níveis elevados de capital financiando a maior parte dos ativos destas cooperativas proporcionam redução dos índices de alavancagem financeira, significando menor risco de insolvência, mas ao mesmo tempo pode levar a uma menor rentabilidade por parte destas instituições, prejudicando o seu retorno sobre o patrimônio (*return on equity* – ROE) e proporcionando menores retornos aos cooperados. A Tabela 6 apresenta a estatística descritiva sobre o ROE das instituições financeiras cooperativas analisadas.

Tabela 6 - Estatística Descritiva - ROE

	Média	Mediana	Desvio Padrão	Máximo	Mínimo
ROE	8,9%	8,7%	3,2%	15,9%	-9,9%

Fonte: Elaborado pelo Autor

Com a elevada suficiência de capital apresentada por parte das instituições financeiras cooperativas, surge o seguinte questionamento: o quanto de rentabilidade tais instituições estariam perdendo, em virtude do seu alto volume de capital?

Isto posto, a próxima análise busca estimar os novos percentuais de ROE se tais cooperativas eliminassem o seu capital excedente. Uma outra alternativa seria estimar o ganho de receitas com o potencial de crédito que o excesso de capital permitiria, mas tal estimativa encontraria barreiras em outras questões que não estão sob gestão direta da instituição, como o cenário desafiador para a expansão de crédito no mercado brasileiro, além dos aspectos relacionados à inadimplência, liquidez e custo de captação. Já em relação ao capital, nesta as instituições financeiras cooperativas tem gestão direta, podendo, através de ritos estabelecidos em seus estatutos, fazer a devolução do capital social excedente aos seus cooperativados ou realizar maiores distribuição de resultados, reduzindo sua reserva de lucros.

A Tabela 8, apêndice D, demonstra como ficaria o ROE destas instituições se as mesmas optassem por realizar a diluição do seu volume de capital até o nível mínimo regulatório, distribuindo a totalidade de sua margem adicional de capital. Essa análise tem como base para a simulação os resultados do exercício 2017 e os percentuais do acordo de Basileia III que serão exigidos a partir de 2019, aplicados no exercício em questão.

O cálculo aplicado nesta análise considera a redução de capital no mesmo montante da margem adicional de capital das cooperativas. Importante salientar que a simulação considera como premissa a permanência do capital distribuído aos cooperados no passivo da cooperativa, mas sob a forma de depósitos à vista, em virtude de tal recurso ser disponibilizado diretamente na conta corrente do associado. Isso se deve ao fato de não ser possível mensurar de forma assertiva o quanto deste volume seria sacado efetivamente pelos cooperados, e o quanto permaneceria na composição do passivo entre depósitos a prazo e a vista. Dessa forma, a cooperativa não apresentaria variação relevante do seu resultado líquido pois manteria as receitas oriundas de aplicações financeiras, cujo saldo estaria mantido no seu ativo.

Outra possibilidade para o estudo seria estimar a saída total destes recursos do passivo, e conseqüentemente do ativo da cooperativa, presumindo que os cooperados sacariam a totalidade dos recursos e alocariam em outras instituições financeiras ou em ativos diversos.

A Tabela 9, no apêndice E, demonstra o impacto deste cenário sob a forma de Resultado Líquido ajustado e consequente ROE ajustado.

Diante do exposto, é possível avaliar que o resultado de uma possível saída dos recursos da cooperativa após a diluição do capital acarretaria queda considerável no resultado líquido na maior parte das instituições. Essa variação é maior em cooperativas que apresentam índices mais elevados de capital aliado a um baixo Retorno sobre o Patrimônio. É importante ressaltar que o baixo volume do ROE pode ser influenciado não somente por um volume de patrimônio líquido elevado, mas também por um baixo resultado líquido condicionado a questões operacionais e de eficiência que não são objetos de análise neste trabalho, mas que abrem caminho para outros estudos sobre o tema. A Tabela 10 apresenta a estatística descritiva sobre o ROE das instituições financeiras cooperativas analisadas após esta simulação.

Tabela 10 - Estatística Descritiva - ROE

	Média	Mediana	Desvio Padrão	Máximo	Mínimo
ROE	7,9%	7,7%	6,0%	22,3%	-22,1%

Fonte: Elaborado pelo Autor

É possível observar que não houve alterações substanciais no ROE médio em relação ao observado no resultado das cooperativas no momento anterior à realização da simulação de diluição do capital e saída do recurso do balanço destas instituições. Entretanto, é possível constatar o aumento na disparidade entre os mínimos e máximos, que aliada à verificação da expressiva diminuição nos resultados líquidos, reflete o impacto e dependência deste recurso na geração de receitas de aplicações financeiras, não oriundas de crédito, além de possíveis desafios em relação à eficiência operacional das instituições mais impactadas.

7 CONSIDERAÇÕES FINAIS

O novo Acordo de Basileia trouxe alterações na forma como são classificados os níveis de capital das instituições financeiras, obrigando-as a se adequarem às novas exigências regulamentares. O fato de tal regulamentação ser realizada através de um cronograma de aplicação estruturado, iniciado em 2014 e com prazo de conclusão em

2019, possibilitou às instituições financeiras tempo para se adequarem e traçarem estratégias para o fortalecimento do seu capital.

Dentro deste contexto, o presente trabalho buscou analisar se as instituições financeiras cooperativas, responsáveis por um volume considerável de operações de crédito e depósitos no Sistema Financeiro Nacional estariam preparadas para atenderem às novas exigências do acordo de Basileia III. De um universo de 969 cooperativas, foram selecionadas as 100 maiores, utilizando como critério o volume de ativos totais, sendo estas responsáveis por 60% do volume de ativos dentre todas as instituições financeiras cooperativas em operação no Brasil no final de 2017. Foi possível observar, através de simulações considerando a aplicação da exigência total do acordo, previsto pelo cronograma do BACEN para 2019, no resultado de 2017, que as maiores instituições dentre o universo de cooperativas analisado possuem volume de capital suficiente para suportarem as novas exigências regulatórias. Foi possível constatar também, através dos dados obtidos pelas bases de capital do BACEN, que a maior parte da estrutura de capital destas instituições é composta por capital de menor risco e melhor qualidade, como cota capital e reservas de lucros, em detrimento de instrumentos híbridos de capital e dívida subordinada, instrumentos ainda pouco difundidos neste setor.

Pode-se concluir que essa estrutura possibilita que tais instituições sejam menos impactadas em relação às novas regras de Basileia III, não as deixando insuficientes e comportando de forma satisfatória as novas exigências regulatórias. Entretanto, foi verificado que não apenas essas instituições apresentam níveis seguros de capital, mas também possuem volumes elevados do mesmo, o que acaba influenciando no seu retorno sobre o patrimônio e conseqüente menor retorno aos cooperados, evidenciado durante o estudo no momento em que este o capital é diluído até o limite mínimo regulamentar e os recursos saem do balanço das cooperativas. A queda verificada no resultado líquido e no ROE, indica, por parte de algumas instituições que apresentam baixa rentabilidade, dependência deste capital para a geração de resultados oriundos de aplicações financeiras, o que pode acabar conflitando com o objetivo principal destas instituições, que são as operações de crédito. Importante salientar que o presente estudo não buscou esgotar este assunto, mas sim trazer à tona um tema que gera impactos relevantes às instituições financeiras e, como conseqüência, contribuir para a continuidade de estudos voltados ao incremento na gestão de capital das cooperativas de crédito.

REFERÊNCIAS

- BACEN. **50 maiores bancos e o consolidado do Sistema Financeiro Nacional**. Disponível em: <<http://www4.bcb.gov.br/top50/port/top50.asp>>. Acesso em: 06 dez. 2017.
- BACEN. **Comunicado N.020615**. 2011. Disponível em: <<https://www3.bcb.gov.br/normativo/detalharNormativo.do?method=detalharNormativo&N=111011733>>. Acesso em: 14 dez. 2017.
- BACEN. **Relatório da Administração**. Disponível em: <https://www.bcb.gov.br/Pre/Surel/RelAdmBC/2016/docs/relatorio_administracao_2016_bcb.pdf>. Acesso em: 19 out. 2017.
- BACEN. **Relatório de Estabilidade Financeira**. Disponível em: <http://www.bcb.gov.br/htms/estabilidade/2016_04/refReg.pdf>. Acesso em: 22 abril 2018.
- BANCO DO BRASIL. **Relações com Investidores**. Disponível em: <<http://www.bb.com.br/portallbb/page51,136,3696,0,0,1,8.bb?codigoNoticia=7724>>. Acesso em: 08 dez. 2017.
- BANK FOR INTERNATIONAL SETTLEMENTS. **History - overview**. Disponível em: <<https://www.bis.org/about/history.htm?m=1|4>>. Acesso em: 06 out. 2017.
- CROUHY, Michel; GALAI, Dan; MARK, Robert. **Fundamentos da Gestão de Risco**. Rio de Janeiro: Qualitymark, 2008.
- GIL, Antônio Carlos. **Como elaborar projetos de pesquisa**. São Paulo: Atlas, 2002.
- GOES, Karina Cyganczuk. **Estrutura de Capital e Contingente Conversível sob a Ótica da Basileia III**. 2014. 71 f. Dissertação (Mestrado) - Curso de Administração de Empresas, Fundação Getúlio Vargas, São Paulo, 2014. Disponível em: <<http://bibliotecadigital.fgv.br/dspace/handle/10438/11928>>. Acesso em: 06 dez. 2017.
- JUCÁ, Michele Nascimento. **Determinantes da Estrutura de Capital de Bancos Brasileiros e Norte Americanos**. 2011. 176 f. Tese (Doutorado) - Curso de Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2011. Disponível em: <<http://www.teses.usp.br/teses/disponiveis/12/12139/tde-27012012-192849/pt-br.php>>. Acesso em: 08 dez. 2017.
- PEURA, Samu; KEPPO, Jussi. Optimal Bank Capital with Costly Recapitalization. **The Journal Of Business**, [s.l.], v. 79, n. 4, p.2163-2201, jul. 2006. Disponível em: <<http://www.jstor.org/stable/pdf/10.1086/503660.pdf>>. Acesso em: 06 dez. 2017.
- PINHEIRO, Fernando Antonio Perrone; SAVÓIA, José Roberto Ferreira; SECURATO, José Roberto. Basileia III: Impacto para os Bancos no Brasil. **Revista Contabilidade & Finanças**, São Paulo, v. 26, n. 69, p.345-361, dez. 2015. Disponível em:

<<http://www.scielo.br/pdf/rcf/2015nahead/1808-057x-rcf-201500720.pdf>>. Acesso em: 06 out. 2017.

RESTI, Andrea; SIRONI, Andrea. **Gestão do Risco Na Atividade Bancária e Geração de Valor Para o Acionista**. Rio de Janeiro: Qualitymark, 2010.

SAUNDERS, Anthony. **Administração de Instituições Financeiras**. São Paulo: Atlas, 2000.

CRONOGRAMA

O cronograma a seguir traz as etapas e o tempo de execução de cada uma delas para o desenvolvimento deste estudo.

Atividades/Semanas	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	
Levantamento bibliográfico	x	x	x	x	x	x																	
Referencial Teórico					x	x	x	x	x	x													
Levantamento de dados										x	x	x	x	x	x								
Análise dos resultados															x	x	x	x					
Revisão																		x	x	x	x		
Entrega																							x

Tabela 1: Cronograma do Estudo

Fonte: elaborado pelo autor (2018)

APÊNDICE A - Composição de Capital das Cooperativas de Crédito em 2017.

Tabela 3 – Composição de Capital das Cooperativas de Crédito em dezembro 2017. (R\$ mil)

Cooperativa	Ativos Ponderados pelo Risco	Capital de Nível I	Capital de Nível II	Capital Total	Índice de Basileia (Capital Total/RWA)
CREDICITRUS	3.819.672	1.382.040	-	1.382.040	36,2%
VIACREDI	3.010.103	1.067.129	-	1.067.129	35,5%
COCRED	2.777.054	385.353	-	385.353	13,9%
SICREDI UNIÃO PR/SP	1.867.000	308.345	-	308.345	16,5%
SICREDI PIONEIRA RS	1.271.713	334.959	-	334.959	26,3%
COOPERFORTE	1.732.030	440.789	-	440.789	25,4%
CREDICOM	1.316.141	304.831	-	304.831	23,2%
CREDICOAMO	1.350.688	544.663	-	544.663	40,3%
SICREDI VANGUARDA PR/SP/RJ	1.746.543	314.131	3.401	317.532	18,2%
SICREDI OURO VERDE MT	1.973.124	506.561	1.360	507.921	25,7%
UNIPRIME NORTE PR	1.424.530	549.427	-	549.427	38,6%
SICOOB MAXICRÉDITO	1.285.898	230.809	-	230.809	17,9%
SICREDI SERRANA RS	1.208.873	230.237	10.800	241.037	19,9%
SICREDI UNIÃO RS	1.402.881	321.183	-	321.183	22,9%
SICREDI REGIÃO DOS VALES RS	896.993	352.063	-	352.063	39,2%
CENTRO BRASILEIRA LTDA	1.072.921	365.956	-	365.956	34,1%
SICREDI CAMPOS GERAIS PR/SP	1.194.789	186.454	-	186.454	15,6%
SICREDI VALE DO PIQUIRI ABCD PR/SP	1.413.542	242.954	8.025	250.980	17,8%
SICREDI CELEIRO DO MT	1.299.921	314.863	-	314.863	24,2%
UNICRED FLORIANÓPOLIS	711.828	263.379	-	263.379	37,0%
SICREDI CENTRO-SUL MS	1.143.872	327.882	-	327.882	28,7%
SICREDI NORTE RS/SC	1.072.903	185.826	-	185.826	17,3%
SICREDI PLANALTO RS/SC	1.154.678	311.010	-	311.010	26,9%

(cont)

Cooperativa	Ativos Ponderados pelo Risco	Capital de Nível I	Capital de Nível II	Capital Total	Índice de Basileia (Capital Total/RWA)
SICOOB LESTE CAPIXABA	927.944	351.055	-	351.055	37,8%
SICREDI REGIÃO CENTRO	936.602	241.705	6.802	248.507	26,5%
REGIÃO DE GUARIBA	774.622	165.108	-	165.108	21,3%
SERRANA DO ESPÍRITO SANTO	772.232	261.337	-	261.337	33,8%
SICREDI JOÃO PESSOA	669.912	321.516	-	321.516	48,0%
SICOOB METROPOLITANO	624.426	141.602	-	141.602	22,7%
(UNICRED PORTO ALEGRE	569.597	146.107	-	146.107	25,7%
SICOOB SÃO MIGUEL SC	780.087	164.159	-	164.159	21,0%
SICREDI ARAXINGU	1.064.275	211.793	-	211.793	19,9%
SICOOB CREDICOONAI	926.018	188.409	-	188.409	20,3%
SICREDI SUDOESTE MT/PA	929.198	230.237	1.020	231.258	24,9%
SICREDI PAMPA GAÚCHO	881.874	312.176	-	312.176	35,4%
SICOOB SUL	574.897	247.764	-	247.764	43,1%
SICREDI OURO BRANCO RS	717.720	179.413	-	179.413	25,0%
SICOOB AGROCREDI	574.570	200.007	-	200.007	34,8%
SICREDI ALTO URUGUAI RS/SC	774.604	191.650	-	191.650	24,7%
UNICRED UNIÃO	569.281	131.575	-	131.575	23,1%
SICREDI UNIÃO MS/TO	619.144	141.729	-	141.729	22,9%
SUDOESTE GOIANO	661.487	368.103	-	368.103	55,6%
SICOOB NORTE	662.739	197.998	-	197.998	29,9%
SICREDI IBIRAIARAS – RS	628.170	149.541	-	149.541	23,8%
SICREDI ALTOS DA SERRA RS/SC	643.448	155.308	-	155.308	24,1%
SICOOB CREDISUL.	653.248	165.662	-	165.662	25,4%
UNICRED DO ESTADO DE SAO PAULO	434.199	114.815	-	114.815	26,4%

(cont)

Cooperativa	Ativos Ponderados pelo Risco	Capital de Nível I	Capital de Nível II	Capital Total	Índice de Basileia (Capital Total/RWA)
SICREDI FRONTEIRAS PR/SC/SP	710.534	164.578	-	164.578	23,2%
SICREDI VALE DO TAQUARI RS	586.904	159.953	-	159.953	27,3%
SICREDI NORTE MT/PA	864.726	219.072	-	219.072	25,3%
SICREDI DAS CULTURAS RS	738.289	176.867	-	176.867	24,0%
SICOOB CENTRO-SERRANO	541.732	136.938	-	136.938	25,3%
SICREDI ZONA SUL RS	570.208	143.974	-	143.974	25,2%
SICOOB CREDIP.	688.453	136.414	-	136.414	19,8%
SICREDI NOROESTE RS	669.726	202.054	-	202.054	30,2%
(SICOOB - CREDIAUC/SC	495.230	111.235	-	111.235	22,5%
SICREDI AGROEMPRESARIAL PR/SP	490.532	102.662	3.041	105.703	21,5%
SICOOB NORTE DO PARANÁ	516.430	85.956	-	85.956	16,6%
SICREDI CENTRO SERRA RS	489.984	173.095	-	173.095	35,3%
SICREDI VALE DO CERRADO	778.221	130.361	-	130.361	16,8%
SICREDI UNIVALES MT/RO	599.442	253.512	-	253.512	42,3%
SICREDI BOTUCARAÍ RS	568.616	148.758	-	148.758	26,2%
SICREDI ALIANÇA RS/SC	506.072	119.017	-	119.017	23,5%
UNICRED SUL CATARINENSE	409.256	117.505	-	117.505	28,7%
SICREDI CELEIRO CENTRO OESTE	664.200	124.924	-	124.924	18,8%
SICREDI REGIÃO DA PRODUÇÃO RS/SC	540.815	106.795	-	106.795	19,7%
SICREDI IGUACU PR/SC/SP	594.556	154.630	-	154.630	26,0%
SICOOB CREDISULCA SC	433.312	122.387	-	122.387	28,2%
UNICRED DESBRAVADORA SUL	342.041	75.215	-	75.215	22,0%

(cont)

Cooperativa	Ativos Ponderados pelo Risco	Capital de Nível I	Capital de Nível II	Capital Total	Índice de Basileia (Capital Total/RWA)
SICOOB CREDIAL/SC	469.344	128.005	-	128.005	27,3%
SICREDI CEARÁ CENTRO NORTE	259.850	110.462	-	110.462	42,5%
SICREDI VALE DO RIO PARDO RS	434.802	98.088	-	98.088	22,6%
UNICRED INTEGRAÇÃO LTDA.	324.571	86.024	-	86.024	26,5%
MÉDICOS, PROFISSIONAIS DA SAÚDE E EMPRESÁRIOS DE MT	371.925	168.612	-	168.612	45,3%
SICREDI ALIANÇA PR/SP	596.942	132.811	-	132.811	22,2%
(GOIÂNIA E REGIÃO LTDA	374.054	163.173	-	163.173	43,6%
SICREDI PARQUE DAS ARAUCARIAS PR/SC/SP	455.424	94.653	-	94.653	20,8%
SICOOB CREDITAIPU	534.235	146.376	-	146.376	27,4%
SICREDI INTEGRAÇÃO ROTA DAS TERRAS RS	498.468	155.122	-	155.122	31,1%
SICREDI UNIÃO METROPOLITANA RS	339.471	57.406	-	57.406	16,9%
SICREDI SUL MT	513.253	115.602	3.401	119.003	23,2%
UNICRED BLUMENAU	305.358	61.948	-	61.948	20,3%
SICREDI INTEGRAÇÃO DE ESTADOS RS/SC	479.454	95.396	2.629	98.025	20,4%
SICREDI NOSSA TERRA PR/SP	458.174	92.005	4.560	96.565	21,1%
SICOOB SUL	374.702	56.352	-	56.352	15,0%
SICREDI ALAGOAS	269.173	126.201	-	126.201	46,9%
SICREDI CELEIRO RS/SC	410.335	101.453	-	101.453	24,7%
SICREDI VALE DO JAGUARI RS	427.609	169.039	-	169.039	39,5%
SICREDI CAMPO GRANDE MS	394.883	85.024	-	85.024	21,5%
UNIPRIME ALLIANCE	210.693	65.135	-	65.135	30,9%
SICREDI CENTRO LESTE RS	414.452	73.982	5.441	79.423	19,2%

(cont)

Cooperativa	Ativos Ponderados pelo Risco	Capital de Nível I	Capital de Nível II	Capital Total	Índice de Basileia (Capital Total/RWA)
SICOOB CREDIROCHAS	305.017	81.162	-	81.162	26,6%
SICOOB UNIMAIS METROPOLITANA	270.530	64.499	-	64.499	23,8%
LITORÂNEA	310.354	91.680	-	91.680	29,5%
COCRE	335.102	108.208	-	108.208	32,3%
EMPREGADOS DE FURNAS E SISTEMA ELETROBRÁS LTDA.	167.541	67.501	-	67.501	40,3%
SICREDI CENTRO SUL PR/SC/RJ	418.576	80.218	-	80.218	19,2%
SICOOB ARACOOB	359.531	85.360	-	85.360	23,7%
SICREDI PROGRESSO PR/SP	487.594	92.023	4.071	96.094	19,7%
SICREDI VALE LITORAL SC	304.013	55.496	-	55.496	18,3%

Fonte: Elaborado pelo Autor

APÊNDICE B - Simulação Composição de Capital das Cooperativas de Crédito em 2017

Tabela 4 – Simulação da Composição de Capital das Cooperativas de Crédito em dezembro 2017. (R\$ mil)

Cooperativa	< 13%	Margem Adicional de Capital	Representatividade sobre o Capital Principal	Potencial Adicional de Crédito
CREDICITRUS	-	885.483	64,1%	6.811.405
VIACREDI	-	675.816	63,3%	5.198.582
COCRED	-	24.336	6,3%	187.200
SICREDI UNIÃO PR/SP	-	65.635	21,3%	504.885
SICREDI PIONEIRA RS	-	169.636	50,6%	1.304.895
COOPERFORTE	-	215.625	48,9%	1.658.655
CREDICOM	-	133.733	43,9%	1.028.713
CREDICOAMO	-	369.074	67,8%	2.839.027
SICREDI VANGUARDA PR/SP/RJ	-	87.080	27,4%	669.849
SICREDI OURO VERDE MT	-	250.055	49,2%	1.923.499
UNIPRIME NORTE PR	-	364.238	66,3%	2.801.832
SICOOB MAXICRÉDITO	-	63.642	27,6%	489.556
SICREDI SERRANA RS	-	73.084	30,3%	562.181
SICREDI UNIÃO RS	-	138.808	43,2%	1.067.757
SICREDI REGIÃO DOS VALES RS	-	235.454	66,9%	1.811.184
CENTRO BRASILEIRA LTDA	-	226.476	61,9%	1.742.125
SICREDI CAMPOS GERAIS PR/SP	-	31.131	16,7%	239.473
(SICREDI VALE DO PIQUIRI ABCD PR/SP	-	59.194	23,6%	455.335
SICREDI CELEIRO DO MT	-	145.873	46,3%	1.122.102
UNICRED FLORIANÓPOLIS	-	170.841	64,9%	1.314.164
SICREDI CENTRO-SUL MS	-	179.179	54,6%	1.378.297
SICREDI NORTE RS/SC	-	46.349	24,9%	356.528
SICREDI PLANALTO RS/SC	-	160.902	51,7%	1.237.707

(cont)

Cooperativa	< 13%	Margem Adicional de Capital	Representatividade sobre o Capital Principal	Potencial Adicional de Crédito
SICOOB LESTE CAPIXABA	-	230.422	65,6%	1.772.479
SICREDI REGIÃO CENTRO	-	119.947	48,3%	922.667
REGIÃO DE GUARIBA	-	64.407	39,0%	495.440
SERRANA DO ESPÍRITO SANTO	-	160.947	61,6%	1.238.053
SICREDI JOÃO PESSOA	-	234.427	72,9%	1.803.288
SICOOB METROPOLITANO	-	60.427	42,7%	464.820
UNICRED PORTO ALEGRE	-	72.059	49,3%	554.303
SICOOB SÃO MIGUEL SC	-	62.748	38,2%	482.675
SICREDI ARAXINGU	-	73.437	34,7%	564.902
SICOOB CREDICOONAI	-	68.027	36,1%	523.282
SICREDI SUDOESTE MT/PA	-	109.441	47,3%	841.856
SICREDI PAMPA GAÚCHO	-	197.532	63,3%	1.519.480
SICOOB SUL	-	173.027	69,8%	1.330.980
SICREDI OURO BRANCO RS	-	86.109	48,0%	662.380
SICOOB AGROCREDI	-	125.313	62,7%	963.945
SICREDI ALTO URUGUAI RS/SC	-	90.951	47,5%	699.627
UNICRED UNIÃO	-	57.568	43,8%	442.834
SICREDI UNIÃO MS/TO	-	61.240	43,2%	471.079
SUDOESTE GOIANO	-	282.110	76,6%	2.170.075
SICOOB NORTE	-	111.842	56,5%	860.323
SICREDI IBIRAIARAS – RS	-	67.879	45,4%	522.145
SICREDI ALTOS DA SERRA RS/SC	-	71.660	46,1%	551.229
SICOOB CREDISUL.	-	80.740	48,7%	621.075
UNICRED DO ESTADO DE SAO PAULO	-	58.369	50,8%	448.993
SICREDI FRONTEIRAS PR/SC/SP	-	72.209	43,9%	555.451

(cont)

Cooperativa	< 13%	Margem Adicional de Capital	Representatividade sobre o Capital Principal	Potencial Adicional de Crédito
SICREDI VALE DO TAQUARI RS	-	83.655	52,3%	643.504
SICREDI NORTE MT/PA	-	106.658	48,7%	820.443
SICREDI DAS CULTURAS RS	-	80.889	45,7%	622.226
SICOOB CENTRO-SERRANO	-	66.513	48,6%	511.637
SICREDI ZONA SUL RS	-	69.847	48,5%	537.284
SICOOB CREDIP.	-	46.915	34,4%	360.885
SICREDI NOROESTE RS	-	114.990	56,9%	884.536
SICOOB - CREDIAUC/SC	-	46.855	42,1%	360.424
SICREDI AGROEMPRESARIAL PR/SP	-	38.893	36,8%	299.176
SICOOB NORTE DO PARANÁ	-	18.820	21,9%	144.770
SICREDI CENTRO SERRA RS	-	109.397	63,2%	841.516
SICREDI VALE DO CERRADO	-	29.192	22,4%	224.556
SICREDI UNIVALES MT/RO	-	175.585	69,3%	1.350.650
SICREDI BOTUCARAÍ RS	-	74.838	50,3%	575.676
SICREDI ALIANÇA RS/SC	-	53.228	44,7%	409.443
UNICRED SUL CATARINENSE	-	64.302	54,7%	494.629
SICREDI CELEIRO CENTRO OESTE	-	38.578	30,9%	296.754
SICREDI REGIÃO DA PRODUÇÃO RS/SC	-	36.489	34,2%	280.685
SICREDI IGUACU PR/SC/SP	-	77.338	50,0%	594.906
SICOOB CREDISULCA SC	-	66.056	54,0%	508.126
UNICRED DESBRAVADORA SUL	-	30.750	40,9%	236.536
SICOOB CREDIAL/SC	-	66.990	52,3%	515.310
SICREDI CEARÁ CENTRO NORTE	-	76.682	69,4%	589.858

(cont)

Cooperativa	< 13%	Margem Adicional de Capital	Representatividade sobre o Capital Principal	Potencial Adicional de Crédito
SICREDI VALE DO RIO PARDO RS	-	41.564	42,4%	319.721
UNICRED INTEGRAÇÃO LTDA.	-	43.830	51,0%	337.152
MÉDICOS, PROFISSIONAIS DA SAÚDE E EMPRESÁRIOS DE MT	-	120.262	71,3%	925.090
SICREDI ALIANÇA PR/SP	-	55.209	41,6%	424.681
GOIÂNIA E REGIÃO LTDA	-	114.546	70,2%	881.123
SICREDI PARQUE DAS ARAUCARIAS PR/SC/SP	-	35.448	37,5%	272.676
SICOOB CREDITAIPU	-	76.925	52,6%	591.734
SICREDI INTEGRAÇÃO ROTA DAS TERRAS RS	-	90.321	58,2%	694.778
SICREDI UNIÃO METROPOLITANA RS	-	13.275	23,1%	102.114
SICREDI SUL MT	-	48.879	41,1%	375.993
UNICRED BLUMENAU	-	22.251	35,9%	171.165
SICREDI INTEGRAÇÃO DE ESTADOS RS/SC	-	33.067	33,7%	254.361
SICREDI NOSSA TERRA PR/SP	-	32.442	33,6%	249.557
SICOOB SUL	-	7.641	13,6%	58.775
SICREDI ALAGOAS	-	91.209	72,3%	701.604
SICREDI CELEIRO RS/SC	-	48.109	47,4%	370.073
SICREDI VALE DO JAGUARI RS	-	113.450	67,1%	872.691
SICREDI CAMPO GRANDE MS	-	33.689	39,6%	259.148
UNIPRIME ALLIANCE	-	37.745	57,9%	290.345
SICREDI CENTRO LESTE RS	-	20.103	25,3%	154.640
SICOOB CREDIROCHAS	-	41.510	51,1%	319.306
SICOOB UNIMAIAS METROPOLITANA	-	29.330	45,5%	225.616
LITORÂNEA	-	51.334	56,0%	394.877

(cont)

Cooperativa	< 13%	Margem Adicional de Capital	Representatividade sobre o Capital Principal	Potencial Adicional de Crédito
COCRE	-	64.645	59,7%	497.267
EMPREGADOS DE FURNAS E DEMAIS EMPRESAS DO SISTEMA ELETROBRÁS LTDA.	-	45.721	67,7%	351.697
SICREDI CENTRO SUL PR/SC/RJ	-	25.803	32,2%	198.486
SICOOB ARACOOB	-	38.621	45,2%	297.084
SICREDI PROGRESSO PR/SP	-	28.636	29,8%	220.275
SICREDI VALE LITORAL SC	-	15.974	28,8%	122.879
Total Geral		10.559.480		81.226.769

Fonte: Elaborado pelo Autor

APÊNDICE C - Return on equity – Instituições Financeiras Cooperativas em 2017

Tabela 7 – Return on equity – ROE das Instituições Financeiras Cooperativas em 2017.

Cooperativa	Patrimônio Líquido	Resultado Líquido	ROE
CREDICITRUS	1.383.424	92.002	6,7%
VIACREDI	1.067.362	124.228	11,6%
COCRED	401.471	59.879	14,9%
SICREDI UNIÃO PR/SP	317.538	32.425	10,2%
SICREDI PIONEIRA RS	342.561	33.032	9,6%
COOPERFORTE	441.103	44.720	10,1%
CREDICOM	305.040	23.685	7,8%
CREDICOAMO	545.449	37.285	6,8%
SICREDI VANGUARDA PR/SP/RJ	322.771	26.968	8,4%
SICREDI OURO VERDE MT	512.358	44.957	8,8%
UNIPRIME NORTE PR	551.207	37.475	6,8%
SICOOB MAXICRÉDITO	231.080	19.548	8,5%
SICREDI SERRANA RS	235.698	27.137	11,5%
SICREDI UNIÃO RS	333.388	32.013	9,6%
SICREDI REGIÃO DOS VALES RS	356.032	27.165	7,6%
CENTRO BRASILEIRA LTDA	366.220	51.943	14,2%
SICREDI CAMPOS GERAIS PR/SP	189.929	21.026	11,1%
SICREDI VALE DO PIQUIRI ABCD PR/SP	249.498	26.237	10,5%
SICREDI CELEIRO DO MT	318.401	23.696	7,4%
UNICRED FLORIANÓPOLIS	263.466	22.987	8,7%
SICREDI CENTRO-SUL MS	332.816	44.889	13,5%
SICREDI NORTE RS/SC	191.019	22.898	12,0%
SICREDI PLANALTO RS/SC	313.690	26.244	8,4%
SICOOB LESTE CAPIXABA	351.070	33.379	9,5%

(cont)

Cooperativa	Patrimônio Líquido	Resultado Líquido	ROE
SICREDI REGIÃO CENTRO	246.379	15.672	6,4%
REGIÃO DE GUARIBA	168.633	9.081	5,4%
SERRANA DO ESPÍRITO SANTO	261.376	30.912	11,8%
SICREDI JOÃO PESSOA	321.582	27.194	8,5%
SICOOB METROPOLITANO	141.833	10.180	7,2%
UNICRED PORTO ALEGRE	146.283	15.291	10,5%
SICOOB SÃO MIGUEL SC	164.200	-16.236	-9,9%
SICREDI ARAXINGU	214.666	18.673	8,7%
SICOOB CREDICOONAI	188.644	5.712	3,0%
SICREDI SUDOESTE MT/PA	234.445	28.373	12,1%
SICREDI PAMPA GAÚCHO	315.449	23.704	7,5%
SICOOB SUL	247.781	22.067	8,9%
SICREDI OURO BRANCO RS	183.173	16.230	8,9%
SICOOB AGROCREDI	200.007	16.462	8,2%
SICREDI ALTO URUGUAI RS/SC	196.136	18.007	9,2%
UNICRED UNIÃO	131.606	10.532	8,0%
SICREDI UNIÃO MS/TO	144.478	12.221	8,5%
SUDOESTE GOIANO	368.901	37.699	10,2%
SICOOB NORTE	198.015	9.242	4,7%
SICREDI IBIRAIARAS – RS	152.543	12.734	8,3%
SICREDI ALTOS DA SERRA RS/SC	159.009	13.828	8,7%
SICOOB CREDISUL.	165.683	26.318	15,9%
UNICRED DO ESTADO DE SAO PAULO	114.879	12.739	11,1%
SICREDI FRONTEIRAS PR/SC/SP	169.238	12.210	7,2%
SICREDI VALE DO TAQUARI RS	163.188	14.390	8,8%

(cont)

Cooperativa	Patrimônio Líquido	Resultado Líquido	ROE
SICREDI NORTE MT/PA	222.702	22.705	10,2%
SICREDI DAS CULTURAS RS	180.200	14.953	8,3%
SICOOB CENTRO- SERRANO	136.955	13.561	9,9%
SICREDI ZONA SUL RS	146.990	15.111	10,3%
SICOOB CREDIP.	136.609	21.756	15,9%
SICREDI NOROESTE RS	206.647	18.801	9,1%
SICOOB - CREDIAUC/SC	111.235	8.419	7,6%
SICREDI AGROEMPRESARIAL PR/SP	106.091	8.523	8,0%
SICOOB NORTE DO PARANÁ	86.335	6.696	7,8%
SICREDI CENTRO SERRA RS	175.931	9.676	5,5%
SICREDI VALE DO CERRADO	131.881	9.267	7,0%
SICREDI UNIVALES MT/RO	258.233	22.411	8,7%
SICREDI BOTUCARAÍ RS	151.750	10.499	6,9%
SICREDI ALIANÇA RS/SC	121.442	11.548	9,5%
UNICRED SUL CATARINENSE	117.542	11.167	9,5%
SICREDI CELEIRO CENTRO OESTE	126.813	15.367	12,1%
SICREDI REGIÃO DA PRODUÇÃO RS/SC	110.230	10.008	9,1%
SICREDI IGUACU PR/SC/SP	158.070	20.253	12,8%
SICOOB CREDISULCA SC	122.486	8.876	7,2%
UNICRED DESBRAVADORA SUL	75.241	5.951	7,9%
SICOOB CREDIAL/SC	128.146	9.550	7,5%
SICREDI CEARÁ CENTRO NORTE	110.516	9.528	8,6%
SICREDI VALE DO RIO PARDO RS	101.216	2.037	2,0%

(cont)

Cooperativa	Patrimônio Líquido	Resultado Líquido	ROE
UNICRED INTEGRAÇÃO LTDA.	86.024	7.526	8,7%
MÉDICOS, PROFISSIONAIS DA SAÚDE E EMPRESÁRIOS DE MT	168.628	22.708	13,5%
SICREDI ALIANÇA PR/SP	135.121	12.744	9,4%
GOIÂNIA E REGIÃO LTDA	164.736	15.422	9,4%
SICREDI PARQUE DAS ARAUCARIAS PR/SC/SP	97.739	10.447	10,7%
SICOOB CREDITAIPU	146.376	9.107	6,2%
SICREDI INTEGRAÇÃO ROTA DAS TERRAS RS	157.083	11.133	7,1%
SICREDI UNIÃO METROPOLITANA RS	60.868	3.968	6,5%
SICREDI SUL MT	117.465	9.436	8,0%
UNICRED BLUMENAU	62.051	5.683	9,2%
SICREDI INTEGRAÇÃO DE ESTADOS RS/SC	97.909	8.819	9,0%
SICREDI NOSSA TERRA PR/SP	93.574	7.494	8,0%
SICOOB SUL	56.507	7.870	13,9%
SICREDI ALAGOAS	126.210	9.800	7,8%
SICREDI CELEIRO RS/SC	103.966	8.035	7,7%
SICREDI VALE DO JAGUARI RS	170.961	13.589	7,9%
SICREDI CAMPO GRANDE MS	86.840	7.863	9,1%
UNIPRIME ALLIANCE	65.149	6.922	10,6%
SICREDI CENTRO LESTE RS	76.868	5.070	6,6%
SICOOB CREDIROCHAS	81.211	4.965	6,1%
SICOOB UNIMAIAS METROPOLITANA	64.604	9.105	14,1%
LITORÂNEA	91.712	10.791	11,8%
COCRE	108.208	12.614	11,7%

(cont)

Cooperativa	Patrimônio Líquido	Resultado Líquido	ROE
EMPREGADOS DE FURNAS E DEMAIS EMPRESAS DO SISTEMA ELETROBRÁS LTDA.	67.573	3.850	5,7%
SICREDI CENTRO SUL PR/SC/RJ	82.611	4.359	5,3%
SICOOB ARACOOB	85.412	12.218	14,3%
SICREDI PROGRESSO PR/SP	94.279	7.058	7,5%
SICREDI VALE LITORAL SC	57.668	8.330	14,4%

Fonte: Elaborado pelo Autor

APÊNDICE D - Return on equity – 2017 ajustado.

Tabela 8 – Return on equity – ROE das Instituições Financeiras Cooperativas em 2017 ajustado.

Cooperativa	Patrimônio Líquido Ajustado	Resultado Líquido	ROE Ajustado
CREDICITRUS	497.941	92.002	18,5%
VIACREDI	391.546	124.228	31,7%
COCRED	377.135	59.879	15,9%
SICREDI UNIÃO PR/SP	251.903	32.425	12,9%
SICREDI PIONEIRA RS	172.925	33.032	19,1%
COOPERFORTE	225.478	44.720	19,8%
CREDICOM	171.307	23.685	13,8%
CREDICOAMO	176.375	37.285	21,1%
SICREDI VANGUARDA PR/SP/RJ	235.691	26.968	11,4%
SICREDI OURO VERDE MT	262.303	44.957	17,1%
UNIPRIME NORTE PR	186.969	37.475	20,0%
SICOOB MAXICRÉDITO	167.438	19.548	11,7%
SICREDI SERRANA RS	162.614	27.137	16,7%
SICREDI UNIÃO RS	194.580	32.013	16,5%
SICREDI REGIÃO DOS VALES RS	120.578	27.165	22,5%
CENTRO BRASILEIRA LTDA	139.744	51.943	37,2%
SICREDI CAMPOS GERAIS PR/SP	158.798	21.026	13,2%
SICREDI VALE DO PIQUIRI ABCD PR/SP	190.304	26.237	13,8%
SICREDI CELEIRO DO MT	172.528	23.696	13,7%
UNICRED FLORIANÓPOLIS	92.625	22.987	24,8%
SICREDI CENTRO-SUL MS	153.637	44.889	29,2%
SICREDI NORTE RS/SC	144.670	22.898	15,8%
SICREDI PLANALTO RS/SC	152.788	26.244	17,2%
SICOOB LESTE CAPIXABA	120.648	33.379	27,7%

(cont)

Cooperativa	Patrimônio Líquido Ajustado	Resultado Líquido	ROE Ajustado
SICREDI REGIÃO CENTRO	126.432	15.672	12,4%
REGIÃO DE GUARIBA	104.226	9.081	8,7%
SERRANA DO ESPÍRITO SANTO	100.429	30.912	30,8%
SICREDI JOÃO PESSOA	87.155	27.194	31,2%
SICOOB METROPOLITANO	81.406	10.180	12,5%
UNICRED PORTO ALEGRE	74.224	15.291	20,6%
SICOOB SÃO MIGUEL SC	101.452	-16.236	-16,0%
SICREDI ARAXINGU	141.229	18.673	13,2%
SICOOB CREDICOONAI	120.617	5.712	4,7%
SICREDI SUDOESTE MT/PA	125.004	28.373	22,7%
SICREDI PAMPA GAÚCHO	117.917	23.704	20,1%
SICOOB SUL	74.754	22.067	29,5%
SICREDI OURO BRANCO RS	97.064	16.230	16,7%
SICOOB AGROCREDI	74.694	16.462	22,0%
SICREDI ALTO URUGUAI RS/SC	105.185	18.007	17,1%
UNICRED UNIÃO	74.038	10.532	14,2%
SICREDI UNIÃO MS/TO	83.238	12.221	14,7%
SUDOESTE GOIANO	86.791	37.699	43,4%
SICOOB NORTE	86.173	9.242	10,7%
SICREDI IBIRAIARAS – RS	84.664	12.734	15,0%
SICREDI ALTOS DA SERRA RS/SC	87.349	13.828	15,8%
SICOOB CREDISUL.	84.943	26.318	31,0%
UNICRED DO ESTADO DE SAO PAULO	56.510	12.739	22,5%
SICREDI FRONTEIRAS PR/SC/SP	97.029	12.210	12,6%
SICREDI VALE DO TAQUARI RS	79.533	14.390	18,1%

(cont)

Cooperativa	Patrimônio Líquido Ajustado	Resultado Líquido	ROE Ajustado
SICREDI NORTE MT/PA	116.044	22.705	19,6%
SICREDI DAS CULTURAS RS	99.311	14.953	15,1%
SICOOB CENTRO-SERRANO	70.442	13.561	19,3%
SICREDI ZONA SUL RS	77.143	15.111	19,6%
SICOOB CREDIP.	89.694	21.756	24,3%
SICREDI NOROESTE RS	91.657	18.801	20,5%
SICOOB - CREDIAUC/SC	64.380	8.419	13,1%
SICREDI AGROEMPRESARIAL PR/SP	67.198	8.523	12,7%
SICOOB NORTE DO PARANÁ	67.515	6.696	9,9%
SICREDI CENTRO SERRA RS	66.534	9.676	14,5%
SICREDI VALE DO CERRADO	102.689	9.267	9,0%
SICREDI UNIVALES MT/RO	82.648	22.411	27,1%
SICREDI BOTUCARAÍ RS	76.912	10.499	13,7%
SICREDI ALIANÇA RS/SC	68.214	11.548	16,9%
UNICRED SUL CATARINENSE	53.240	11.167	21,0%
SICREDI CELEIRO CENTRO OESTE	88.235	15.367	17,4%
SICREDI REGIÃO DA PRODUÇÃO RS/SC	73.741	10.008	13,6%
SICREDI IGUACU PR/SC/SP	80.732	20.253	25,1%
SICOOB CREDISULCA SC	56.430	8.876	15,7%
UNICRED DESBRAVADORA SUL	44.491	5.951	13,4%
SICOOB CREDIAL/SC	61.156	9.550	15,6%
SICREDI CEARÁ CENTRO NORTE	33.835	9.528	28,2%
SICREDI VALE DO RIO PARDO RS	59.652	2.037	3,4%

(cont)

Cooperativa	Patrimônio Líquido Ajustado	Resultado Líquido	ROE Ajustado
UNICRED INTEGRAÇÃO LTDA.	42.194	7.526	17,8%
MÉDICOS, PROFISSIONAIS DA SAÚDE E EMPRESÁRIOS DE MT	48.366	22.708	47,0%
SICREDI ALIANÇA PR/SP	79.912	12.744	15,9%
GOIÂNIA E REGIÃO LTDA	50.190	15.422	30,7%
SICREDI PARQUE DAS ARAUCARIAS PR/SC/SP	62.291	10.447	16,8%
SICOOB CREDITAIPU	69.451	9.107	13,1%
SICREDI INTEGRAÇÃO ROTA DAS TERRAS RS	66.762	11.133	16,7%
SICREDI UNIÃO METROPOLITANA RS	47.593	3.968	8,3%
SICREDI SUL MT	68.586	9.436	13,8%
UNICRED BLUMENAU	39.800	5.683	14,3%
SICREDI INTEGRAÇÃO DE ESTADOS RS/SC	64.842	8.819	13,6%
SICREDI NOSSA TERRA PR/SP	61.132	7.494	12,3%
SICOOB SUL	48.866	7.870	16,1%
SICREDI ALAGOAS	35.001	9.800	28,0%
SICREDI CELEIRO RS/SC	55.857	8.035	14,4%
SICREDI VALE DO JAGUARI RS	57.511	13.589	23,6%
SICREDI CAMPO GRANDE MS	53.151	7.863	14,8%
UNIPRIME ALLIANCE	27.404	6.922	25,3%
SICREDI CENTRO LESTE RS	56.765	5.070	8,9%
SICOOB CREDIROCHAS	39.701	4.965	12,5%
SICOOB UNIMAIAS METROPOLITANA	35.274	9.105	25,8%
LITORÂNEA	40.378	10.791	26,7%
COCRE	43.563	12.614	29,0%

(cont)

Cooperativa	Patrimônio Líquido Ajustado	Resultado Líquido	ROE Ajustado
EMPREGADOS DE FURNAS E DEMAIS EMPRESAS DO SISTEMA ELETROBRÁS LTDA.	21.852	3.850	17,6%
SICREDI CENTRO SUL PR/SC/RJ	56.808	4.359	7,7%
SICOOB ARACOOB	46.791	12.218	26,1%
SICREDI PROGRESSO PR/SP	65.643	7.058	10,8%
SICREDI VALE LITORAL SC	41.694	8.330	20,0%

Fonte: Elaborado pelo Autor

APÊNDICE E - Return on equity – 2017 ajustado após distribuição de capital

Tabela 9 – Return on equity – ROE das Instituições Financeiras Cooperativas em 2017 ajustado.

Cooperativa	Patrimônio Líquido Ajustado	Resultado Líquido	ROE Ajustado
CREDICITRUS	497.941	4.074	0,82%
VIACREDI	391.546	57.120	14,59%
COCRED	377.135	57.462	15,24%
SICREDI UNIÃO PR/SP	251.903	25.907	10,28%
SICREDI PIONEIRA RS	172.925	16.187	9,36%
COOPERFORTE	225.478	23.308	10,34%
CREDICOM	171.307	10.405	6,07%
CREDICOAMO	176.375	636	0,36%
SICREDI VANGUARDA PR/SP/RJ	235.691	18.321	7,77%
SICREDI OURO VERDE MT	262.303	20.127	7,67%
UNIPRIME NORTE PR	186.969	1.306	0,70%
SICOOB MAXICRÉDITO	167.438	13.228	7,90%
SICREDI SERRANA RS	162.614	19.880	12,23%
SICREDI UNIÃO RS	194.580	18.229	9,37%
SICREDI REGIÃO DOS VALES RS	120.578	3.784	3,14%
CENTRO BRASILEIRA LTDA	139.744	29.454	21,08%
SICREDI CAMPOS GERAIS PR/SP	158.798	17.935	11,29%
SICREDI VALE DO PIQUIRI ABCD PR/SP	190.304	20.359	10,70%
SICREDI CELEIRO DO MT	172.528	9.211	5,34%
UNICRED FLORIANÓPOLIS	92.625	6.022	6,50%
SICREDI CENTRO-SUL MS	153.637	27.097	17,64%
SICREDI NORTE RS/SC	144.670	18.296	12,65%
SICREDI PLANALTO RS/SC	152.788	10.266	6,72%

(cont.)

Cooperativa	Patrimônio Líquido Ajustado	Resultado Líquido	ROE Ajustado
SICOOB LESTE CAPIXABA	120.648	10.498	8,70%
SICREDI REGIÃO CENTRO	126.432	3.761	2,97%
REGIÃO DE GUARIBA	104.226	2.685	2,58%
SERRANA DO ESPÍRITO SANTO	100.429	14.930	14,87%
SICREDI JOÃO PESSOA	87.155	3.915	4,49%
SICOOB METROPOLITANO	81.406	4.180	5,13%
UNICRED PORTO ALEGRE	74.224	8.136	10,96%
SICOOB SÃO MIGUEL SC	101.452	-22.467	-22,15%
SICREDI ARAXINGU	141.229	11.381	8,06%
SICOOB CREDICOONAI	120.617	-1.043	-0,86%
SICREDI SUDOESTE MT/PA	125.004	17.505	14,00%
SICREDI PAMPA GAÚCHO	117.917	4.089	3,47%
SICOOB SUL	74.754	4.885	6,54%
SICREDI OURO BRANCO RS	97.064	7.679	7,91%
SICOOB AGROCREDI	74.694	4.018	5,38%
SICREDI ALTO URUGUAI RS/SC	105.185	8.976	8,53%
UNICRED UNIÃO	74.038	4.815	6,50%
SICREDI UNIÃO MS/TO	83.238	6.140	7,38%
SUDOESTE GOIANO	86.791	9.686	11,16%
SICOOB NORTE	86.173	-1.864	-2,16%
SICREDI IBIRAIARAS – RS	84.664	5.994	7,08%
SICREDI ALTOS DA SERRA RS/SC	87.349	6.712	7,68%
SICOOB CREDISUL.	84.943	18.301	21,54%
UNICRED DO ESTADO DE SAO PAULO	56.510	6.943	12,29%
SICREDI FRONTEIRAS PR/SC/SP	97.029	5.040	5,19%

(cont.)

Cooperativa	Patrimônio Líquido Ajustado	Resultado Líquido	ROE Ajustado
SICREDI VALE DO TAQUARI RS	79.533	6.083	7,65%
SICREDI NORTE MT/PA	116.044	12.114	10,44%
SICREDI DAS CULTURAS RS	99.311	6.921	6,97%
SICOOB CENTRO-SERRANO	70.442	6.956	9,88%
SICREDI ZONA SUL RS	77.143	8.175	10,60%
SICOOB CREDIP.	89.694	17.097	19,06%
SICREDI NOROESTE RS	91.657	7.383	8,05%
SICOOB - CREDIAUC/SC	64.380	3.766	5,85%
SICREDI AGROEMPRESARIAL PR/SP	67.198	4.661	6,94%
SICOOB NORTE DO PARANÁ	67.515	4.827	7,15%
SICREDI CENTRO SERRA RS	66.534	-1.187	-1,78%
SICREDI VALE DO CERRADO	102.689	6.368	6,20%
SICREDI UNIVALES MT/RO	82.648	4.975	6,02%
SICREDI BOTUCARAÍ RS	76.912	3.068	3,99%
SICREDI ALIANÇA RS/SC	68.214	6.262	9,18%
UNICRED SUL CATARINENSE	53.240	4.782	8,98%
SICREDI CELEIRO CENTRO OESTE	88.235	11.536	13,07%
SICREDI REGIÃO DA PRODUÇÃO RS/SC	73.741	6.385	8,66%
SICREDI IGUACU PR/SC/SP	80.732	12.573	15,57%
SICOOB CREDISULCA SC	56.430	2.317	4,11%
UNICRED DESBRAVADORA SUL	44.491	2.898	6,51%
SICOOB CREDIAL/SC	61.156	2.898	4,74%
SICREDI CEARÁ CENTRO NORTE	33.835	1.914	5,66%

(cont.)

Cooperativa	Patrimônio Líquido Ajustado	Resultado Líquido	ROE Ajustado
SICREDI VALE DO RIO PARDO RS	59.652	-2.090	-3,50%
UNICRED INTEGRAÇÃO LTDA.	42.194	3.174	7,52%
MÉDICOS, PROFISSIONAIS DA SAÚDE E EMPRESÁRIOS DE MT	48.366	10.766	22,26%
SICREDI ALIANÇA PR/SP	79.912	7.262	9,09%
GOIÂNIA E REGIÃO LTDA	50.190	4.048	8,06%
SICREDI PARQUE DAS ARAUCARIAS PR/SC/SP	62.291	6.927	11,12%
SICOOB CREDITAIPU	69.451	1.468	2,11%
SICREDI INTEGRAÇÃO ROTA DAS TERRAS RS	66.762	2.164	3,24%
SICREDI UNIÃO METROPOLITANA RS	47.593	2.650	5,57%
SICREDI SUL MT	68.586	4.582	6,68%
UNICRED BLUMENAU	39.800	3.473	8,73%
SICREDI INTEGRAÇÃO DE ESTADOS RS/SC	64.842	5.535	8,54%
SICREDI NOSSA TERRA PR/SP	61.132	4.272	6,99%
SICOOB SUL	48.866	7.111	14,55%
SICREDI ALAGOAS	35.001	743	2,12%
SICREDI CELEIRO RS/SC	55.857	3.258	5,83%
SICREDI VALE DO JAGUARI RS	57.511	2.323	4,04%
SICREDI CAMPO GRANDE MS	53.151	4.518	8,50%
UNIPRIME ALLIANCE	27.404	3.174	11,58%
SICREDI CENTRO LESTE RS	56.765	3.074	5,41%
SICOOB CREDIROCHAS	39.701	843	2,12%
SICOOB UNIMAIAS METROPOLITANA	35.274	6.193	17,56%
LITORÂNEA	40.378	5.694	14,10%
COCRE	43.563	6.195	14,22%

(cont.)

Cooperativa	Patrimônio Líquido Ajustado	Resultado Líquido	ROE Ajustado
EMPREGADOS DE FURNAS SISTEMA ELETROBRÁS LTDA.	21.852	-690	-3,16%
SICREDI CENTRO SUL PR/SC/RJ	56.808	1.797	3,16%
SICOOB ARACOOB	46.791	8.383	17,92%
SICREDI PROGRESSO PR/SP	65.643	4.214	6,42%
SICREDI VALE LITORAL SC	41.694	6.744	16,17%

Fonte: Elaborado pelo Autor